ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
- ORDINÁRIA –

No **dia 02 de outubro de 2017** no auditório da Sede Cultural, situado na Rua Arauá, nº 168, Centro- Aracaju/SE, presente se encontravam diretores e filiados do SINDIJUS – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe para reunirem-se, ordinariamente, em Assembléia Geral. Às 16:00 horas, foi realizada a primeira chamada e, às 16:30 horas, foi realizada a segunda chamada, momento em que foi aberta a reunião que tinha como pauta debater e deliberar sobre o seguinte assunto: 1 – Deliberação sobre a pauta de reivindicações da campanha salarial; 2 - O que ocorrer. Declarada aberta a reunião da Assembléia Geral ordinária, foi feita a leitura da ata da assembléia anterior, do dia 26/06/2017, o que foi aprovado pelos presentes. Ato contínuo, a direção do SINDIJUS iniciou os informes falando sobre os seguintes temas: participação da Greve Geral do dia 30/06/2017, seminários de recepção dos representantes de base, reunião com a Presidência do TJSE, participação no Grito dos Excluídos, participação no Comitê Gestor do 1° grau e na RAE, luta contra o projeto de fusão dos fundos de Previdência, URVs, negociação com a Unimed e pesquisa de clima organizacional do TJSE. Com relação ás URVs, constou nos informes que no dia 26 de setembro o desembargador Luiz Mendonça, relator do processo, despachou nos autos da execução coletiva 200300108302, atendendo à petição impetrada pelo Sindijus, que solicitou o andamento da execução e, com isso, determinou que sejam apresentados os cálculos individualizados e atualizados dos representados nessa ação dos filiados em 94, além dos documentos necessários para a reabertura do precatório. Foi relatado também o caso de censura da fala do dirigente sindical Alexandre Rollemberg enquanto participava da Reunião de Planejamento Estratégico do TJSE, no dia 15 de setembro, bem como as ações tomadas pela direção do Sindijus após o ocorrido. Além disso, foi citada a atuação do sindicato na reunião do Comitê Gestor Orçamentário de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com a aprovação da ampliação da Gratificação de Estímulo à Interiorização (GEI), enviada pelo comitê para análise da Presidência do tribunal no último dia 19 de setembro. Após os informes, foram abertos os debates, onde o trabalhador Geyzon Amaral, da Secretaria de tecnologia de Informação, lotado no Anexo II do palácio, destacou em sua fala a importância de adesão à luta e que os trabalhadores passam por uma desvalorização contínua e posicionou-se favorável a melhoria do adicional de qualificação variável de 9 a 45%, favorável a melhoria da GEI, defendeu a revogação da temporalidade de 4 anos nas ações de treinamento, previsto na lei 6,418/2008 e propôs ainda que o percentual a ser pedido no salário base seja de 30%. Já o trabalhador Lucas Oliva, lotado no fórum Integrados II, pontuou que nessa campanha é muito importante mais uma vez deixar evidentes as contradições do Judiciário sergipano e propôs que é necessário um reajuste que nos leve à média remuneratória exposta na tabela de justiça em números do CNJ. O trabalhador João, do Fórum de Lagarto, fez um registro de que os assessores são escravizados e que merecem receber bem, mas sim, no vencimento básico. O trabalhador Tiago Passos, suplente da diretoria do Sindijus, reforçou a necessidade de revogar a temporalidade dos cursos e mostrou concordância com o pedido do percentual de 30% no base. O trabalhador José Arnaldo, também de Lagarto, relatou em sua fala a importância da mobilização da categoria, além de ter relatado sobre a pressão que sofre por parte dos superiores por estar perto de se aposentar. Já o trabalhador Mike Gabriel, da

Rua Manuim, 510, Centro, Aracaju/SE, 49010-160
Tel (79) 3211-7857 - sindijus@sindijus.org.br
CNPJ 32.742.678/0001-38

Secretaria de tecnologia de Informação, lotado no Anexo II do palácio, alertou sobre a proposta da terceirização aprovada pelo governo federal e disse que não podemos aceitar que os terceirizados exerçam os mesmos serviços que os efetivos, pois temos de ser contrários à precarização da classe trabalhadora e completou que temos de continuar lutando pela nossa valorização. Logo em seguida, o dirigente sindical Plínio Pugliesi fez uma breve análise de conjuntura e como a mesma está influenciando a pauta dos trabalhadores, destacando a ascensão de pensamentos e ações conservadoras e ressaltou ainda que essa onda conservadora tem afetado os direitos dos trabalhadores. Plínio opinou que devemos ser o melhor do país no auxílio alimentação, fortalecer o auxílio saúda, com a tabela já proposta pela categoria contida na pauta e ainda se mostrou a favor do enquadramento de agentes e técnicos para o nível superior. A representante de base Luciana Nunes acredita que temos de pedir a recomposição das perdas mais 10% de ganho real, o índice da ANS para o auxílio saúde, transformação dos agentes e enquadramento dos técnicos em nível superior, elevação de 2 para 4% na letra, realização de concurso interno para assessor, retirar o AIF da pauta e concorda com as melhorias da GEI alcançadas na Comissão de priorização de primeiro grau. Já o representante de base Fábio Cardoso ratifica as propostas de 30% no base, de melhorias no auxílio saúde, alimentação e do qualificação, mas também pediu a retirada do AIF da pauta. A analista de Serviço Social, Sonale Freitas, fez uma fala em defesa da convocação dos aprovados em concurso para comporem o quadro de servidores do TJ ainda no prazo, com o intuito de minorar o adoecimento de servidores. O trabalhador Jairo, do fórum de Tobias Barreto, propôs a redução ou extinção do prazo de carência da remoção. O coordenador de administração e finanças, Alexandre Rollenberg seguiu a linha de optar por sermos o maior auxílio alimentação do país, foi a favor das faixas propostas para o auxílio saúde, opinou que temos que defender a elevação da letra de 2 para 4%, mostrou-se favorável ao enquadramento de agentes e técnicos, também mostrou-se a favor do fim da temporalidade das ações de treinamento e, por fim, defendeu a manutenção do AIF na pauta de reivindicação. Ao final, o coordenador de Relações Institucionais e Comunicação, Gilvan Santos, apresentou o mote da campanha salarial do Sindijus. Após explanação, foram realizados debates e apresentadas propostas, nos quais os trabalhadores decidiram que: 1) o mote seria o apresentado pela direção, "A casa da Justiça tem telhado de vidro. Juízes acima do teto, trabalhadores abaixo do piso"; 2) Vencimento Base: aumento de 30% no vencimento base dos servidores efetivos, da ativa e aposentados, com vigência em 1º de janeiro de 2018, mais o pagamento retroativo às respectivas datas bases da revisão das diferenças não aplicadas, de 4,78% e 3,58%, correspondentes à inflação acumulada nos anos de 2015 e 2016, respectivamente; 3) Auxílio Saúde: aumento dos valores do auxílio saúde dos servidores efetivos, da ativa e aposentados, escalonado por faixa etária nos seguintes termos: até 39 anos, aumento de R$ 700,00 para R$ 1.000,00; de 40 a 49 anos, aumento de R$ 950,00 para R$ 1.300,00; de 50 a 59 anos, aumento de R$ 1.150,00 para R$ 1.600,00; acima de 60 anos, aumento de R$ 1.600,00 para R$ 1.800,00, com vigência em 1º de janeiro de 2018; 4) Auxílio Alimentação: aumento do valor do auxílio alimentação dos servidores efetivos, de R$ 1.000,00 para R$ 1.582,35; 5) Indenização de Transporte: revisão das perdas inflacionárias de 20,81% na indenização de transporte dos Oficiais de Justiça e Técnicos Judiciários que executam mandados; 6) Interníveis: elevação de 2 para 4% os níveis bianuais previstos na Lei Complementar nº 193/2010 (Plano de Carreiras dos servidores do TJSE), nas carreiras de Técnicos e Analistas; 7) Nível Superior: transformação do cargo de Técnico Judiciário, de nível médio para cargo de

Rua Maruim, 510, Centro, Aracaju/SE, 49010-160
Tel (79) 3211-7857 - sindijus@sindijus.org.br
CNPJ 32.742.678/0001-36

provimento de nível superior, e enquadramento do cargo extinto de Agente Judiciário, de nível básico para cargo de provimento de nível superior; 8) Adicional de Graduação: criação do Adicional de Graduação de 20% do vencimento para os Agentes e Técnicos Judiciários que possuírem formação em nível superior, cumulativo com os percentuais do Adicional de Qualificação já existentes; 9) Ações de Treinamento: elevação do percentual das Ações de Treinamentos, de 3% para 9% ao servidor que totalizam 120 horas, elevação do limite para 45%, revogação da temporalidade de 4 anos prevista na Lei 6.418/2008 para assegurar a aplicação permanente dos coeficientes relativos às Ações de Treinamento e ampliar as instituições autorizadas à certificação previstas nesta mesma lei; 10) Adicional de Qualificação: elevação dos percentuais do Adicional de Qualificação (AQ), da seguinte forma: Pós-graduação de 8% para 30%, Mestrado de 12% para 52% e Doutorado de 20% para 75%; 11) Gratificação de incentivo a estudos: implantar ajuda de custo para subsidiar investimento em curso de graduação para os Agentes e Técnicos Judiciários; 12) Nomeação de Cargos e Funções: adotar a realização de concurso interno como critério para nomeação de cargos de executor de mandados, diretor de secretaria e assessor de magistrado, por tempo limitado a 6 anos; 13) Auxílio Creche: criação do Auxílio Creche em benefício dos servidores efetivos; 14) Gratificação de Atividade Externa (GAE): extensão da GAE para os Analistas de Serviço Social, Psicologia e Engenharia Civil e aos Comissários de Menores designados para atividades externas; 15) Auxílio de Incentivo Funcional (AIF): criação do Auxílio de Incentivo Funcional para todos os servidores efetivos, excetuando aqueles que estejam em exercício de cargos em comissão e funções de confiança, requisitados e cedidos a outros órgãos, escalonada em cinco parcelas de R$ 400,00 anuais até perfazer o total de R$ 2.000,00; 16) Gratificação de Estímulo à Interiorização (GEI): aumentar percentuais da GEI, adotando como fundamento as regiões e valores previstos na Portaria nº 1.589/17 do Ministério Público de Sergipe, que inicia nos municípios de até 20 Km de distância até os municípios acima de 140 Km de distância, com valores de R$ 237,45 até R$ 1.212,44; 17) Horas Extras: remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 50% à do normal; 18) Gratificação por Insalubridade ou Risco de Vida: conceder gratificação de 40% do vencimento aos Analistas Judiciários que exercerem trabalho em locais insalubres, em contato direto com usuários portadores das doenças ou em condições anormais de perigo de vida; 19) Remoção: revogação das carências que proíbem de concorrer à remoção os servidores que tenham sido removidos no período inferior a 1 ano e os servidores que tenham menos de 1 ano de exercício no cargo efetivo; 20) Teletrabalho: subsidiar a aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos, inclusive Internet, necessários à prestação teletrabalho; 21) Quadro de servidores: recomposição e reestruturação do quadro de servidores com convocação dos candidatos classificados no concurso vigente para os cargos de Técnicos e Analistas Judiciários, especialmente Analistas das áreas de Serviço Social e Psicologia; 22) Assédio Moral: realizar campanha de prevenção ao Assédio Moral; 23) Saúde: realizar campanha ou ações que visem promover qualidade de vida nos locais de trabalho, disponibilizando terapeutas holísticos no Centro Médico; 24) Capacitação: disponibilizar mais cursos para áreas específicas e regulamentar liberação dos servidores para participação em cursos; 25) Infraestrutura: disponibilização de alojamentos para os servidores nos fóruns do interior, incluir no plano de obras do TJSE a ampliação e construção da cobertura do estacionamento dos fóruns e construção de salas para atendimento aos usuários realizados por Analistas de Serviço Social e Psicologia; 26) Fóruns no interior: reativação dos fóruns fechados nas cidades do interior do estado; 27) Direito de Greve: negociar a compensação das faltas

Rua Maruim, 510, Centro, Aracaju/SE, 49010-160
Tel (79) 3211-7857 - sindijus@sindijus.org.br
CNPJ 32.742.678/0001-36

provenientes do exercício do direito de paralisação das atividades e garantir que eventuais faltas justificadas em decorrência de paralisação das atividades não interrompam a aquisição do direito à licença-prêmio; 28) Cargos em Comissão: reduzir quantidade e valores de cargos em comissão (CC) e funções de confiança (FC); 29) Acúmulo de CCs e FCs: proibição do acúmulo de CC e FC por um mesmo servidor; 30) Auxílio Moradia: suspensão do pagamento do auxílio moradia e respectivas indenizações retroativas concedidas à magistratura. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a reunião. Eu, _______, Coordenador da Secretaria Geral, lavrei a presente ata.

Marcos Vinicius Ramos Santos
Coordenador da Secretaria Geral

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO

Registrado em 20/12/2017 no livro B 374 às fls 172 a 175 sob o nº 98301 e Protocolado no livro ___ sob o nº 98301 dou fé.
Aracaju 20/12/2017

Oficial do Registro

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
10º Ofício da Comarca de Aracaju - 20/12/2017 - 11:25:58
Selo TJSE: 201729505008505
Acesse: www.tjse.jus.br/x/8NYBDA